

SINPOSBA



Nº 140
Out 2020

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Combustíveis e Derivados de Petróleo no Estado da Bahia

Patrões não dão a mínima atenção aos nossos direitos

Sinposba aciona MPT para mediar negociação. Tudo aumentou e o cenário não é bom

Os patrões de revenda de combustíveis da Bahia não dão a mínima atenção aos nossos direitos; fingem que não existimos quando se trata de reajuste salarial e da nossa pauta de reivindicações. Nós, os trabalhadores e trabalhadoras, por sermos categoria que exerce atividade essencial à sociedade, não paramos de trabalhar na pandemia da covid 19; durante os meses de março a outubro de 2020 estamos expostos, a mais um inimigo invisível, o coronavírus, garantindo os altos lucros do setor.

No entanto, o sindicato patronal se nega a responder os diversos ofícios do nosso Sindicato, reiterando a solicitação para começar as negociações da Campanha Salarial 2020, e apreciar nossa pauta, entregue em 28 de fevereiro. Diante do descaso, a Diretoria do Sinposba não teve escolha, solicitou mediação da negociação ao Ministério Público do Trabalho – MPT e aguarda a data da primeira audiência.

Tá na hora de lutar!

A pandemia, além de milhares de vítimas, lágrimas e luto, escancarou a pobreza, a desigualdade social e a

crise econômica instalada no País. Nas casas das famílias brasileiras sobra desemprego em alta e desalento, na mesa falta arroz e feijão.

Chega de desrespeito, a hora de virar o jogo para nossa categoria é agora; com mobilização nos locais de trabalho e resistência, porque na Campanha, que acontece todos os anos, não se discute apenas o reajuste salarial, são discutidos também outros pontos da nossa Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, como horas-extras, benefícios, direitos sociais e sindicais.



“Preservar empregos, garantir direitos”, é o slogan da nossa Campanha Salarial, não aceitamos menos, merecemos mais!

Destaques da nossa pauta:

- 1 Correção Salarial de 7,5%, INPC + Ganho Real**
- 2 Ajuda Alimentação de R\$ 350,00**
- 3 Assistência à Saúde**
– Continua nossa reivindicação. Em razão do nosso Sindicato ter ajuizado reclamação trabalhista que tramita pela 12ª Vara do Trabalho de Salvador, sob nº 0000695-59.2017.5.05.0012, a propósito de realizar

REIVINDICAMOS
7,5%
DE REAJUSTE SALARIAL

Sindicombustíveis, estudos conjuntos sobre a viabilidade, possibilidade e tentativa de implantação de um Plano de Saúde, as partes aguardarão que a decisão nele proferida venha a transitar em julgado.

Editorial



Não aceitamos chantagem!

Por pura negligência e desrespeito à nossa categoria, o sindicato patronal não respondeu aos ofícios para que as negociações da Campanha Salarial acontecessem. Preferiu atacar, mais uma vez, nossos direitos e fazer pouco caso com nosso reajuste salarial anual.

Não se importa se o preço do arroz subiu e o valor das outras mercadorias estão nas alturas, porque seus altos lucros continuam acontecendo, faça sol ou faça chuva, com ou sem pandemia. Enquanto isso nossos salários encontram-se defasados porque falta bom senso e responsabilidade do empresariado.

Esse descaso e ataques não passam de chantagem para pressionar o Sinposba a desistir da ação judicial que trata da Assistência à Saúde. Aguardamos a mediação do MPT e

**O RECADO TÁ DADO,
NÃO VAMOS CEDER!**

Antonio do Lago
Presidente do Sinposba

RETIRADA DE DIREITOS

Sinposba notifica patrões por burlarem a lei

Em defesa dos nossos direitos a Diretoria do Sinposba notificou extrajudicialmente, 30 de setembro de 2020, o sindicato patronal porque enviou aos postos de combustíveis um informe jurídico e uma circular que demonstram atitude antissindical e retirada de direitos.

O Sindicombustíveis, através de Informe Jurídico nº 012/2020 e Circular nº 049/2020, usou de artifícios para burlar a lei, orientando seus associados a não efetuarem o pagamento dos domingos e feriados trabalhados e suspenderem o repasse da contribuição sindical mensal dos trabalhadores ao Sinposba, tentando prejudicar a organização da nossa categoria.

A Diretoria do Sinposba afirma nas notificações que o Sindicombustíveis ainda não negociou a CCT porque usa tática de má-fé, na tentativa de fazer a entidade desistir da ação judicial que trata sobre a implantação da Assistência à Saúde para os trabalhadores e trabalhadoras em postos de combustíveis da Bahia, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Salvador, cujo andamento tem alcançado êxito.



Registra que, é curioso o fato do sindicato patronal ter firmado a Convenção Coletiva junto ao Sindifesba, da Região do Sul e do Extremo Sul da Bahia, e estar relutante para firmar a CCT com o Sinposba.

A Diretoria chama atenção para que seja preservada a boa relação mantida entre os dois Sindicatos, visando evitar constrangimentos e adoção de medidas necessárias ao cumprimento da Lei. O Sinposba solicita que o Sindicombustíveis oriente os postos de combustíveis e lojas de conveniências a realizarem os descontos das contribuições sindicais em folha com os devidos repasses ao Sinposba, bem como efetuarem o pagamento dos adicionais de 60% e 100% aos trabalhadores e trabalhadoras dos domingos e feriados trabalhados.

Observação: Para conhecer a íntegra das Notificações do Sinposba com todos os argumentos jurídicos em defesa dos nossos direitos acesse o site. www.sinposba.org.br



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DA BAHIA

Av. Sete de Setembro, 941, Conjunto 101, Mercês, Salvador-BA | E-mail: sinposba@terra.com.br
Tels: 0800-2842580 · 71 3329-0576 · 3328-7870
Editado sob a responsabilidade da Diretoria

Presidente: Antonio do Lago
Secretário de Imprensa: Eduardo Silva
Jornalista Responsável: Kardé Mourão, SRTE/BA946
Diagramação: Márcio Klaudat
Impressão: PH Impressão

Facebook: [facebook/sinposba.sindicato](https://www.facebook.com/sinposba.sindicato) | Instagram: [sinposba_oficial](https://www.instagram.com/sinposba_oficial)
Whatsapp: 71 8415-0924 | Site: www.sinposba.org.br